



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 148/2017-CGJ

Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Processo Administrativo nº 8503474-64.2017.8.06.0026CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme comunicado do Serviço Registral do Distrito de Mucuripe desta Comarca de Fortaleza (p. 2/3).

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620172798813

Nome original: apst.pdf

Data: 30/10/2017 07:47:07

Remetente:

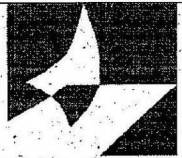
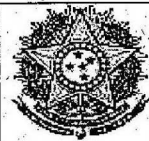
Maria Elenir Lima Sales Liberato
Cartório Reg. Civil Dist. Mucuripe
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ERROS DE IMPRESSÃO EM CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

REMETENTE:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIBE COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO	
Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232		

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 002/2017

No momento em que cumprimento a Vossa Exelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problemas na qualidade da impressão dos seguintes papéis de segurança:

FOLHA Nº A 0288311

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 28 de outubro de 2017.


LAÉRGIO PEREIRA DE MOURA
Oficial Substituto

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01 - CEP 60170-250 - Fone (085) 3242 2232 - Fortaleza - Ceará